

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR - IPREM**  
(Regime Próprio de Previdência Social - RPPS)  
Estado de São Paulo

**“P O R T A R I A   N º 027/2021”**

*“Inclui Gratificação de Incentivo de 5%, na Renda Mensal da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição de Maria Isabel de Araújo Souza”*

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a sentença do Processo Digital n. 1000188-58.2020.8.26.0136 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Juizado Especial Cível e Criminal – Cerqueira César,

Considerando o cálculo contábil apresentado pelo contador do IPREM,

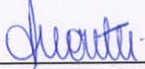
**R E S O L V E:**

I – O benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição de Maria Isabel de Araújo Souza, concedido através da Portaria 19 de 19 de fevereiro de 2.018, passa a ser no valor total de R\$ 2.095,49 (dois mil e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos), neste incluído o valor da gratificação de 5% de incentivo, a partir de 01 de julho de 2.021.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, **publique-se** e cumpra-se.

IPREM/RPPS - Cerqueira César/SP em, 28 de junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**ALESSANDRA DE PAULA MORETTI**  
Diretora Presidente